

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – AFBNDES REALIZADA EM

26.03.2024

1. A Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 26 de março de 2024 foi antecedida de *Live* realizada no dia 25 de março de 2024, às 19h00, e presidida pelo presidente da AFBNDES, Arthur César Vasconcelos Koblitz, o qual fez a leitura do edital de convocação da Assembleia e, em seguida, apresentou o histórico do caso e as medidas tomadas pela Associação até então. Ele esclareceu que há proposta de resolver a celeuma da PLR 2022 por meio de arbitragem, mas que a Administração do BNDES precisaria de até dois meses para aprovar uma proposta e submetê-la aos empregados. Após essas primeiras explicações, o presidente abriu a palavra para os associados presentes.
2. Os associados Mateus Queiroz e Luis Lafoucarde, membros da comissão formada por empregados da Área de Mercado de Capitais (AMC), grupo que teve interlocução mais direta com a AFBNDES para tratar do tema da PLR 2022, apresentaram suas respectivas visões sobre o processo e defenderam que se poderia aprovar o ajuizamento de ação por parte da AFBNDES naquela ocasião, sem prejuízo de que, no período de 2 meses, alguma proposta considerada adequada de arbitragem pudesse ser apresentada e aceita pelos empregados.
3. O Dr. Breno Cavalcante, advogado do Escritório Cezar Britto & Advogados Associados, que presta serviços jurídicos para a AFBNDES, descreveu os aspectos positivos e negativos das opções apresentadas pela Administração do Banco ao longo do processo de conversas e negociações e explicou como funciona a arbitragem.
4. O empregado Alexandre Porciúncula pediu esclarecimentos a respeito do prazo requerido pelo BNDES para formatar e aprovar proposta de arbitragem, ao que foi respondido pelo Sr. Arthur Koblitz, que esclareceu que a ideia do prazo era possibilitar o prosseguimento das conversas a respeito da arbitragem.
5. Diante da ausência de divergências sobre a proposta apresentada pelo presidente da AFBNDES, ficou ajustado o prazo de dois meses para que a Administração do BNDES apresente proposta concreta de arbitragem, ao fim do qual a Associação está autorizada a ingressar com a ação.
6. Ficou ajustado ainda que, caso a proposta de arbitragem não evolua ou se apresente insatisfatória na visão dos empregados, a AFBNDES poderá abandonar a mesa de negociação e ajuizar ação judicial a qualquer momento, nos termos descritos no edital de convocação de presente AGE.

7. Após os debates e encaminhamentos, o Sr. Arthur Koblitz agradeceu a participação dos presentes e encerrou a *Live*.
8. No dia seguinte, 26.03.2024, a AFBNDES disponibilizou, das 14h às 23h59, ambiente virtual de votação, o qual foi, efetivamente, utilizado pelos associados, tendo como resultado a aprovação/autorização de ingresso de ação judicial, pela AFBNDES, referente à PLR exercício 2022, conforme pergunta abaixo:

- “Você aprova que a AFBNDES ingresse com ação judicial sobre a PLR exercício 2022?”

9. Às 00h00 do dia 27.03.2024, o sistema de votação encerrou o pleito e 419 votos foram colhidos e apurados, tendo o seguinte resultado:
391 votos “sim”; 19 votos “não”; e 9 “abstenções”.

Anunciado o resultado da deliberação acima mencionada, foi encerrada a assembleia geral extraordinária.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.



ARTHUR CÉSAR VASCONCELOS KOBLITZ

Presidente da AFBNDES

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: